

## **Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 87, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 da Constituição Federal, normas jurídicas municipais e nas condições definidas no Edital 001/2018 vêm por meio do presente edital.

### **CONVOCAR:**

Os cidadãos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público realizado de acordo com as normas do Edital nº. 001/2018, e a homologação publicada em 14 de dezembro de 2018 na Edição nº 3052, para realização da Avaliação Médica no Posto de Saúde Salústio Palma – Cairu – Bahia, **no dia 10 de dezembro de 2020**, das 08:00h às 14:00h, para o cargo de Recepcionista, munido dos exames: hemograma completo, raios-x do tórax, glicemia, tipo sanguíneo e fator RH, triglicérides e colesterol, em conformidade com o Edital.

### **RECEPCIONISTA**

#### **1. NIRODE ALBINO AQUINO**

- a) Os candidatos que deixar de realizar, por qualquer motivo a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado desistente e não será nomeado, para os candidatos considerados APTOS na avaliação médica, deverá apresentar entre os dias **10 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020**, no setor de Recursos Humanos na Prefeitura, a documentação exigida, no capítulo XIV do Edital nº 01/2018, que são: apresentar possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo, estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes, estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública, possuir aptidão física e mental, apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas, apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos. Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos, apresentar declaração de bens, apresentar 01(uma) foto 3x4 atual, apresentar certidão de tempo de contribuição.

- b) O candidato que não apresentar na data a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XIV do Edital, será considerado desistente e não será nomeado.
- c) Este Edital entra em vigor em 02 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2020.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal de Cairu**